

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 959/2006**

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio ao licenciado Hugo Oliveira Felizardo Viegas, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 31 de Julho de 2006 até 29 de Julho de 2007, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Julho de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Rectificação n.º 1255/2006**

Tendo sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, a pp. 9577-9585, os despachos relativos aos cursos de pós-graduação e de mestrado professados na Faculdade de Letras, rectifica-se o seguinte:

«Os prazos para pagamento de propinas dos respectivos despachos regem-se pelo disposto nas alíneas c) ou d) do artigo 3.º do regulamento n.º 101/2006, Regulamento do Pagamento de Propinas na Formação Pós-Graduada na Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006.»

13 de Julho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Farmácia****Rectificação n.º 1256/2006**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8053/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, a p. 11 276, rectifica-se que onde se lê «acrescido do valor de despesas de representação de € 181,94» deve ler-se «acrescido do valor das despesas de representação de € 185,94».

18 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José A. Guimarães Morais*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Senado Universitário****Deliberação n.º 1091/2006**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no artigo 21.º, alínea d), dos Estatutos da Universidade da Madeira;

Considerando a necessidade de alterar o plano de estudos da licenciatura em Ciências da Cultura ministrado na Universidade da Madeira;

Sob proposta do Departamento de Estudos Romanísticos, o Senado Universitário, em sessão plenária de 7 de Dezembro de 2005, determina o seguinte, através da sua deliberação n.º 32/2005/SU, submetida a registo nos termos legais (R/65/2006):

1.º**Objectivo**

A presente deliberação visa alterar o anexo I da deliberação n.º 664/2004, referente ao plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Cultura, estruturado em formação *major/minor*, ministrado pela Universidade da Madeira e criado pela deliberação n.º 664/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004.

2.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Cultura ministrado na Universidade da Madeira é o constante do anexo I da presente deliberação.

3.º**Entrada em funcionamento**

O plano de estudos assim aprovado vigora a partir de 2005-2006, inclusive.

26 de Junho de 2006. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO I**Plano de estudos**

Áreas científicas obrigatórias do *major* da licenciatura em Ciências da Cultura:

Áreas científicas	UC/ECTS — Major em Ciências da Cultura (seis semestres)
Língua	24/48
Linguística	13 a 16/26 a (1) 32
Literatura	15 a 18/30 a 36
Cultura	3/6
História	3 a 9/6 a 18
Gestão e Ciências Sociais	9/18
Ciências da Cultura	6/12
Informática	4/10
Ambiente	3/6
Ciências da Arte	—
Ciências do Comportamento	3/6
Direito	—
Total	83 a 95/168 a 192

(1) Intervalo devido à existência de duas disciplinas que contemplam opções (cf. as unidades de crédito das disciplinas opcionais nos 1.º e 2.º semestres do 3.º ano do *major*).

Áreas científicas opcionais:

1 — Especialização em Ensino de Português, Língua Estrangeira, da licenciatura em Ciências da Cultura:

Áreas científicas	UC/ECTS
Língua	—
Linguística	12,5/25
Literatura	—
Cultura	—
História	—
Ciências da Arte	—
Ciências da Educação	17,5/35
Psicologia	—
Total	30/60

Os alunos que concluem com aprovação todo o elenco das disciplinas que compõem a especialização obterão especialização em Ensino de Português, Língua Estrangeira; mediante aprovação no exame de certificação de ensino de português como língua estrangeira, ser-lhes-á atribuído o correspondente certificado de habilitações. Será instalado na Universidade da Madeira, durante o ano lectivo de 2004, um sistema de avaliação e certificação de português, língua estrangeira, de acordo com os critérios definidos pelo Instituto Camões e mediante a criação de um centro de língua e cultura portuguesa desta instituição.

2 — Formações *minor* em Estudos Regionais e Locais ou em Estudos Interculturais da licenciatura em Ciências da Cultura:

Áreas científicas	UC/ECTS Curso <i>minor</i> em Estudos Regionais e Locais (7.º e 8.º semestres)
Língua	—
Linguística	3/6

Áreas científicas	UC/ECTS Curso <i>minor</i> em Estudos Regionais e Locais (7.º e 8.º semestres)
Literatura	6/12
Cultura	—
História	15/30
Gestão e Ciências Sociais	—
Ciências da Cultura	—
Informática	—
Ambiente	—
Ciências da Arte	3/6
Ciências do Comportamento	—
Direito	3/6
<i>Total</i>	30/60

Áreas científicas	UC/ECTS Curso <i>minor</i> em Estudos Interculturais (7.º e 8.º semestres)
Língua	—
Linguística	12/24
Literatura	3/6

Áreas científicas	UC/ECTS Curso <i>minor</i> em Estudos Interculturais (7.º e 8.º semestres)
Cultura	6/12
História	9/18
Gestão e Ciências Sociais	—
Ciências da Cultura	—
Informática	—
Ambiente	—
Ciências da Arte	—
Ciências do Comportamento	—
Direito	—
<i>Total</i>	30/60

Semestres de duração normal do curso — oito semestres (quatro anos lectivos).

Créditos necessários à concessão de grau:

a) Unidades de crédito e ECTS necessárias à conclusão do grau de licenciatura em Ciências da Cultura, com especialização em Português, Língua Estrangeira — 119 UC ou 240 ECTS;

b) Unidades de crédito e ECTS necessárias à concessão do grau de licenciatura em Ciências da Cultura, com formação *minor* em Estudos Regionais e Locais ou Formação *minor* em Estudos Interculturais — 119 UC ou 240 ECTS.

Plano de estudos da formação *maior* (curso *maior*) da licenciatura em Ciências da Cultura

Ano	Semestre	Disciplinas	Área científica	Unidade	T	TP	P	CH	UC	ECTS
1.º	1.º	Língua Portuguesa I	Linguística	DER	2	2	3	4	3,5	7
		História Contemporânea de Portugal.	História	DER	1	3		4	3	6
		Estudos Literários	Literatura	DER	2	1		3	3	6
		Informática	Informática	DME	1			4	2	5
		Língua Estrangeira (1)	Língua	DER/DEAG	1	3		4	3	6
		<i>Total</i>						19	14,5	30
	2.º	Língua Portuguesa II	Linguística	DER	2	2	0/2 3	4	3,5	7
		Cultura Portuguesa Contemporânea.	Cultura	DER	1	3		4	3	6
		Sociologia ou Estatística (2)	Gestão	DGE	3/3			3/5	3/4	6/7
		Informática II	Informática	DME	1			4	2	5
2.º	1.º	Língua Estrangeira II	Língua	DER/DEAG	1	3	1	4	3	6
		<i>Total</i>						19/20	14,5/15,5	30/31
		<i>Total anual</i> ...							29/30	60/61
	2.º	Oficina de Texto I	Linguística	DER	1	3		4	3	6
		Ambiente e Património Natural.	Biologia	DB	2	1		3	3	6
		Introdução à Gestão	Gestão	DGE	2	1		4	3	6
		Literatura Portuguesa Contemporânea.	Literatura	DER	2	1		3	3	6
		ou Literatura Francesa Contemporânea.	Literatura	DER						
		Língua Estrangeira III	Língua	DER/DEAG	1	3		4	3	6
	2.º	<i>Total</i>						18	15	30
		Oficina de Texto II	Linguística	DER	1	3		4	3	6
		Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.	Literatura	DER	2	1		3	3	6
		Comportamento Organizacional.	Gestão	DGE	2	2		4	3	6
		Literatura Comparada	Literatura	DER	2	1		3	3	6
		ou Literatura Brasileira	Língua	DER/DEAG	1	3		4	3	6
		Língua Estrangeira IV	Língua	DER/DEAG	1	3		4	3	6
		<i>Total</i>						18	15	30
		<i>Total anual</i> ...							30	60

Ano	Semestre	Disciplinas	Área científica	Unidade	T	TP	P	CH	UC	ECTS	
3.º	1.º	Especialização/ <i>minor</i>	História	DER	1	3	1	4	3	6	
		Especialização/ <i>minor</i>						4	3	6	
		História das Ideias Políticas I.						4/3	3	6	
		ou	Literatura	DER DER/DEAG	2	1					
		Literatura Portuguesa da Expansão.									
		Literatura, Cultura e Média						3	3	6	
		Língua Estrangeira V	Língua	1	3	4		3	6		
		<i>Total</i>			18/19	15		30			
		2.º	Especialização/ <i>minor</i>	História	DER	1		3	4	3	6
			Especialização/ <i>minor</i>						4	3	6
	História das Ideias Políticas II.		4				3		6		
	ou		Linguística	SAEFD	1	1	1	3	3	6	
	Lazer e Recreação							Ciências do Com- portamento.			
	Língua Estrangeira VI							Língua	1	3	4
	<i>Total</i>				19	15		30			
	<i>Total anual</i> . . .							30	60		
	<i>Total anual das unidades de crédito do major.</i>							18	36		
	4.º		1.º	Especialização/ <i>minor</i>	Língua	DER/DEAG		1	3	4	3
		Especialização/ <i>minor</i>		4						3	6
		Especialização/ <i>minor</i>		4						3	6
Língua Estrangeira VII . . .		4		3						6	
Prática de Investigação . . .		4		3			6				
<i>Total</i>				20	15	30					
2.º		Especialização/ <i>minor</i>	Língua	DER/DEAG	1	3	4	3	6		
		Especialização/ <i>minor</i>					4	3	6		
		Especialização/ <i>minor</i>					4	3	6		
		Língua Estrangeira VIII . . .					4	3	6		
	Projecto de Investigação . . .	4					3	6			
<i>Total</i>			20	15	30						
<i>Total anual</i> . . .					30	60					
<i>Total das unidades de cré- dito do major.</i>					12	36					

(1) Disciplina de opção. No início do curso serão estabelecidas, pelas respectivas comissões científicas das unidades responsáveis, as opções de Língua Estrangeira. O aluno pode optar por duas línguas, efectuando os níveis I a IV de cada uma das línguas estrangeiras. No caso de opção em Inglês como língua estrangeira, os alunos poderão integrar (se a comissão científica do DEAG assim o estipular) as turmas das disciplinas do curso em Estudos Ingleses e Relações Empresariais, nomeadamente Língua Inglesa I a IV, Língua Inglesa Aplicada — Turismo e Lazer, Língua Inglesa Aplicada — Empresarial e Jurídica, Língua Inglesa Aplicada — Técnico-Científica e Tradução Especializada do Inglês ou as disciplinas correlatas do curso de Comunicação, Cultura e Organizações.

(2) Disciplina obrigatória para os alunos que pretendam optar pelo *minor* em Economia ou em Gestão, caso estes venham a ser integrados como percursos opcionais da licenciatura em Ciências da Cultura.

**Plano de estudos da especialização em Ensino de Português,
Língua Estrangeira, da licenciatura em Ciências da Cultura**

Disciplina	Área científica	Unidade	T	TP	P	CH	UC	ECTS
Teoria do Currículo	Ciências da Educação	DCE	3		1	4	3,5	7
Modelos, Métodos e Técnicas de Ensino.	Ciências da Educação	DCE	3		1	4	3,5	7
Tecnologia e Inovação em Educação	Ciências da Educação	DCE	3		1	4	3,5	7
Psicologia da Aprendizagem	Ciências da Educação	DCE	3		1	4	3,5	7
Educação de Adultos	Ciências da Educação	DCE	3		1	4	3,5	7
Linguística Contrastiva I	Linguística	DER	1	2		3	2,5	5
Linguística Contrastiva II	Linguística	DER	1	2		3	2,5	5
Didáctica de PLE I	Linguística	DER	1	2		3	2,5	5
Didáctica de PLE II	Linguística	DER	1	2		3	2,5	5
Introdução à Formação em Rede	Linguística	DER	1	2		3	2,5	5
<i>Total</i>							30	60

Plano de estudos das formações menores (cursos *minor*) da licenciatura em Ciências da Cultura**Curso *minor* em Estudos Regionais e Locais**

Disciplina	Área científica	Unidade	T	TP	P	CH	UC	ECTS
Sociedade e Cultura Madeirense	História	DER	2	1		3	3	6
História do Municipalismo	História	DER	2	1		3	3	6
Património Linguístico Madeirense	Linguística	DER	2	1		3	3	6
História da Madeira	História	DER	2	1		3	3	6
Arte e Cultura Regionais	Arte e Design	DAD	2	1	1	4	3	6
Instituições Regionais e Locais	História	DER	2	1		3	3	6
Literatura Madeirense	Literatura	DER	2	1		3	3	6
História da Autonomia da Madeira	História	DER	2	1		3	3	6
Literatura Oral e Tradicional	Literatura	DER	2	1	1	4	3	6
Introdução ao Direito	Direito		3			3	3	6
<i>Total</i>							30	60

Curso *minor* em Estudos Interculturais

Disciplina	Área científica	Unidade	T	TP	P	CH	UC	ECTS
Linguística Portuguesa	Linguística	DER	2	1		3	3	6
Culturas Lusófonas	Cultura	DER		3		3	3	6
Relações Internacionais	História	DER		3		3	3	6
Culturas Francófonas	Cultura	DER		3		3	3	6
História Europeia Comparada I	História	DER		3		3	3	6
Linguística Francesa	Linguística	DER	2	1	1	4	3	6
História Europeia Comparada II	História	DER		3		3	3	6
Análise do Discurso Mediático	Linguística	DER	1	3		4	3	6
Literaturas Europeias Comparadas	Literatura	DER		3		3	3	6
História da Língua Portuguesa	Linguística	DER	2	1	1	4	3	6
<i>Total</i>							30	60

Quadro de precedências

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa II.
Estudos Literários	Literatura Portuguesa Contemporânea ou Literatura Francesa Contemporânea.
Informática I	Informática II.
Oficina de Texto I	Oficina de Texto II.
Prática de Investigação	Projecto de Investigação.

Número mínimo de unidades de crédito obtidas para realizar as disciplinas que integram o plano de estudos da especialização ou dos *minor* — 28 UC/60 ECTS.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso n.º 8349/2006**

Por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2005, foi aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal nas áreas de planeamento e gestão e relações internacionais da carreira técnica superior.

O referido concurso foi objecto de recurso hierárquico ao acto de homologação da lista de classificação final, tendo os actos do concurso sido anulados.

Assim, o procedimento do concurso irá recuar à fase da abertura do concurso com nomeação de novo júri.

Nesta conformidade, procede-se à publicação de novo edital de abertura de concurso nos seguintes termos: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupu-

losamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 24 de Maio de 2006, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico superior principal, nas áreas de planeamento e gestão e relações públicas internacionais, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita na Quinta da Torre, Monte de Caparica, a remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para as carreiras de regime geral, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Requisitos para admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuírem a categoria de técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de